



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00275-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – JR LOCACOES E EVENTOS LTDA ME	02, 04 e 05	<b>R\$ 2.880,00</b>
02 - RIBEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	01 e 03	<b>R\$ 1.525,00</b>

Goiânia, 29 de novembro 2018.

Seção de Compra e Contratos  
Sesc Goiás